



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0068069-02
CERTIDÃO

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
 Rua José Loureiro, 133 - 19º andar
 Fone: 233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR
 C.P.F. 004056659/91

REGISTRO GERAL

FICHA

68.069/1

MATRÍCULA Nº 68069

RUBRICA

IMÓVEL: APARTAMENTO 12 do BLOCO 03 do CONJUNTO RESIDENCIAL MORÁDIAS TAMBAU-CONDOMÍNIO II, situada nesta Capital, do TIPO AP-2-51, situado no primeiro Pavimento, com a área construída exclusiva de 47,86 m², área construída comum de 3.2025 m², área total construída de 51,0625 m², fração ideal do solo de 0,013732, conjunto este construído sobre o lote 02 da planta Moradias Tambaú, situada no distrito de Campo Comprido, nesta capital, de forma irregular, com a área de 4.242,35 metros quadrados, medindo 37,41m. em um segmento curvo e 24,43 m. em um segmento reto, de frente para o novo alinhamento da Rua João Dembinski, pelo lado diireito de quem de frente do imóvel o observa mede 72,24 metros em linha reta, confrontando com os lotes 3 e 4, deflete à esquerda e mede 46,00m. confrontando ainda com o lote 04, deflete novamente à esquerda e mede 69,72m. confrontando com o lote 01, deflete finalmente à esquerda e mede 17,04m. confrontando também com o lote 01, até o ponto de início do caminhamento. IND. FISCAL: Setor 69 quadra 064 Lote 028.027.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, com sede nesta capital, à Rua Capitão Souza Franco, nº 13, CGC/MF 76.495.696/0001-36.

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula 51.001 deste ofício.

DOU FÉ. CURITIBA, 26 DE JUNHO DE 1990.

(A) [Assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.

AV.1/ 68.069: Consoante R.1 da matrícula 51.001 deste ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros, encontra-se HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF DOU FÉ. CURITIBA, 26 DE JUNHO DE 1990.

(A) [Assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.

R.2/68.069 -Prot.118.709: Consoante contrato particular de COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, firmado nesta capital em 10 /10 /1989, ficando uma via arquivada neste ofício, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, acima qualificada, prometeu vender à "JORGE BONES MELLO", brasileiro, industrial, C.I. 11/R.741.572-SC, casado em regime de comunhão universal de bens com VERA MARIA MELLO, brasileira, do lar, C.I. 4.690.325-0-PR, residentes à Rua João Dembinski, nesta capital.

o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de NCz\$ 41.413,40, no PRAZO de 300 meses, com JUROS DE 4,5 % ao ano. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (SISA: Isenta. CUSTAS CR\$ 78,56).

DOU FÉ. CURITIBA, 26 DE JUNHO DE 1990

(A) [Assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.

RBS

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
68069

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
 No dia: **23/01/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0068069-02

CERTIDÃO



CONTINUAÇÃO

AV-3/68.069 - Prot. 456.295, de 05/06/2013 - Consoante requerimento de 05 de junho de 2013, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova a Certidão de Casamento - Matrícula 108357 01 55 1977 2 00020 226 0000169 46, termo lavrado no Serviço de Registro Civil de Campos Novos-SC, a qual envolve elementos da averbação do Divórcio, realizado nos termos da Lei nº 11.441/2007, por meio da Escritura Pública de Divórcio Direto, lavrada às fls. 19, do Livro nº 510N, no Serviço de Registro Civil do Distrito de Umbará, desta Capital, que ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, AVERBA-SE ao registro 2 (dois), da presente matrícula, o DIVÓRCIO do promitente comprador, JORGE BONES MELLO e sua mulher VERA MARIA MELLO, ficando alterado o estado civil de ambos para divorciados, sendo que ela voltou usar seu nome de solteira: VERA MARIA RIBAS. (Custas: 60,00 VRC = R\$8,46). Dou fé. Curitiba, 21 de junho de 2013. (a)

Carla Rubia dos Santos OFICIAL DO REGISTRO.

Gi.

AV-4/68.069 - Prot. 456.296, de 05/06/2013 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 197/199, do Livro nº 723-E, no Tabelionato Distrital do Pinheirinho, desta Comarca de Curitiba, em 16 de maio de 2013, apresentada para registro sob forma de Certidão, expedida em 26 de junho de 2013, a Caixa Econômica Federal - CEF, QUITOU PARCIALMENTE a Hipoteca em 1º Grau, mencionada na averbação 1 (um), com referência apenas ao imóvel objeto da presente matrícula, ficando, por consequência, cancelada aquela averbação. (Custas: 80,00 VRC = R\$11,28). Dou fé. Curitiba, 28 de junho de 2013. (a)

Carla Rubia dos Santos OFICIAL DO REGISTRO.

Gi.

R-5/68.069 - Prot. 456.296, de 05/06/2013 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 197/199, do Livro nº 723-E, no Tabelionato Distrital do Pinheirinho, desta Comarca de Curitiba, em 16 de maio de 2013, apresentada para registro sob forma de Certidão, expedida em 26 de junho de 2013, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, sociedade de economia mista, com sede à Rua Barão do Rio Branco, nº 45, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.495.696/0001-36, vendeu a JORGE BONES MELLO, brasileiro, divorciado, mecânico, portador da C.I. nº 741.572-9-SC e do CIC nº 296.315.219-15, residente e domiciliado na Rua Francisco Santiago Dantas, nº 80, Varzea, Lages-SC e VERA MARIA RIBAS, brasileira, divorciada, cozinheira, portadora da C.I. nº 4.690.325-0-PR e do CIC nº 613.875.689-49, residente e domiciliada na Rua Saturnino Martins, nº 36, Sítio Cercado, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$21.259,62 (vinte e um mil duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), sem condições. Comparece como interveniente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de

SEGUIR

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **23/01/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0068069-02

CERTIDÃO



RUBRICA

[Assinatura]

FICHA

68.069/02F

CONTINUAÇÃO

Protocolo nº 25974/2013, sobre o valor de R\$65.100,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 27/06/2013. Consta da escritura declaração da vendedora, de que o imóvel não faz parte de seu ativo imobilizado, razão pela qual, e nos termos da OS-INSS nº 207/99, alterada pela OS-INSS nº 211/99 e da IN/SRF nº 93, de 23.11.2001, da Secretaria da Receita Federal, deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Apresentada Guia GR-FUNREJUS no valor de R\$42,52, relativa ao ato da escritura, e GR-FUNREJUS Complementar, no valor de R\$87,68, relativa à diferença de valor atribuído para fins do recolhimento do ITBI, ambas quitadas. Custas: 252,00 VRC = R\$35,53). Dou fé. Curitiba, 28 de junho de 2013. (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.

Gi. *[Assinatura]*

R-6/68.069 - Prot. 464.090, de 16/09/2013 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Contrato nº 8.4444.0443628-6, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 30 de agosto de 2013, ficando uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, JORGE BONES MELLO, brasileiro, divorciado, mecânico, portador da C.I. nº 741.572-9-SC e do CIC nº 296.315.219-15, residente e domiciliado à Rua Francisco Santiago Dantas, 80, em Lages-SC e VERA MARIA RIBAS, brasileira, divorciada, cozinheira, portadora da C.I. nº 4.690.325-0-PR e do CIC nº 613.875.689-49, residente e domiciliada à Rua Francisco José Lobo, 646, nesta Capital, VENDERAM a **CRISTIAN PABLO LEAL**, controlador de estoque, portador da C.I. nº 9.609.920-7-PR e do CIC nº 058.190.459-12 e **LORENA GOMES DE OLIVEIRA**, do lar, portadora da C.I. nº 10.025.408-5-PR e do CIC nº 068.383.499-14, ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados à Rua Antonio Tosin, 155, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), pago da seguinte forma: R\$48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais), com recursos próprios, em moeda corrente e o restante de R\$71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais), mediante financiamento concedido, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo nº 44359/2013, sobre o valor de R\$120.000,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 25/09/2013. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99, segundo declaração constante do contrato. Custas: 2.156,00 VRC = R\$303,99). Dou fé. Curitiba, 27 de setembro de 2013. (a) *[Assinatura]* OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-7/68.069 - Prot. 464.090, de 16/09/2013 - Consoante Contrato

SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **23/01/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0068069-02

CERTIDÃO



CONTINUAÇÃO

por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Contrato nº 8.4444.0443628-6, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 30 de agosto de 2013, ficando uma via arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis, CRISTIAN PABLO LEAL e LORENA GOMES DE OLIVEIRA, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora aos Devedores, no valor de R\$71.200,00 (setenta e um mil e duzentos reais), a ser amortizada no PRAZO de 360 (trezentos e sessenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 30 de setembro de 2013. Taxas anual de Juros: Nominal 4,5000% e Efetiva 4,5939%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$123.000,00 (cento e vinte e três mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 60 (sessenta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos calculados em conformidade com a determinação contida no Ofício-Circular nº 140/2013, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado: 1.078,00 VRC = R\$151,99). Dou fé. Curitiba, 27 de setembro de 2013. (a) adhere OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-8/68.069 - Prot. 502.796, de 13/03/2015 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Contrato nº 8.4444.0833679-0, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 23 de fevereiro de 2015, ficando uma via arquivada neste Ofício, VERBA-SE O CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária, objeto do registro 7 (sete), da presente matrícula, em virtude da quitação da dívida, pela credora/fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, ficando, por consequência, cancelado aquele registro e consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em proveito dos fiduciários CRISTIAN PABLO LEAL e LORENA GOMES DE OLIVEIRA, já qualificados na presente matrícula. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 4, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos calculados em conformidade com a determinação contida no Ofício-Circular nº 140/2013, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado: 315,00 VRC = R\$52,61). Dou fé. Curitiba, 25 de março de 2015. (a) Carla Rubia dos Santos OFICIAL DO REGISTRO.

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **23/01/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0068069-02

CERTIDÃO



RUBRICA

FICHA

68.069/ 03F

CONTINUAÇÃO

BE.

R-9/68.069 - Prot. 502.796, de 13/03/2015 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Contrato n° 8.4444.0833679-0, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 23 de fevereiro de 2015, ficando uma via arquivada neste Ofício, CRISTIAN PABLO LEAL, portador da C.I. n° 9.609.920-7-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 058.190.459-12 e LORENA GOMES DE OLIVEIRA, portadora da C.I. n° 10.025.408-5-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 068.383.499-14, ambos brasileiros, solteiros, maiores, auxiliares de escritório, residentes e domiciliados à Rua João Dembinski, n° 2970, bloco 03, ap. 12, nesta Capital, VENDERAM à SORAIA APARECIDA CASTILHO, brasileira, divorciada, vendedora, portadora da C.I. n° 4.363.572-7-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 605.612.629-34, residente e domiciliada à Rua João Dembinski, n° 2970, bloco 03, ap. 12, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais), pago da seguinte forma: R\$93.506,18 (noventa e três mil quinhentos e seis reais e dezoito centavos), mediante financiamento concedido e o restante de R\$11.493,82 (onze mil quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos), com recursos próprios, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo n° 9814/2015, sobre o valor de R\$105.000,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 23/03/2015. ou FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 14, da Lei 12.316/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99, segundo declaração constante do contrato. Emolumentos: 2.456,00 VRC e R\$360,05). DA FÉ, Curitiba, 26 de março de 2015. (a) OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

R-10/68.069 - Prot. 502.796, de 13/03/2015 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Contrato n° 8.4444.0833679-0, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 23 de fevereiro de 2015, ficando uma via arquivada neste Ofício, SORAIA APARECIDA CASTILHO, já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora à Devedora, no valor de R\$93.506,18 (noventa e três mil quinhentos e seis reais e dezoito centavos), a ser amortizada no PRAZO de 360 (trezentos e sessenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 23 de março de 2015. Taxas anual de Juros: Nominal 4,5000% e Efetiva 4,5939%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24,

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **23/01/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0068069-02

CERTIDÃO



CONTINUAÇÃO

VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos calculados em conformidade com a determinação contida no Ofício-Circular nº 140/2013, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado: 1.078,80 VRC = R\$180,03). Dou fé. Curitiba, 26 de março de 2015. (a) _____

BE.

DS

AV-11/68.069 - Prot. 775.340, de 08/01/2024 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - A requerimento firmado em Florianópolis-SC, em 09 de novembro de 2023, e documentos comprobatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, tendo em vista que a devedora fiduciante, SORAIA APARECIDA CASTILHO (CPF/MF nº 605.612.629-34), já qualificada, regularmente intimada, na forma do § 1º daquele artigo, não purgou a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia nº 51235/2023, sobre o valor de R\$151.911,75, em 01/11/2023; FUNREJUS: Guia nº 1400000009943088-1 no valor de R\$303,82, em 22/12/2023. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$597,21. FUNDEP: R\$29,86. ISSN: R\$23,89. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 17 de janeiro de 2024. (a) _____

AGENTE DELEGADO

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escriventa Indicada

MN.

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **23/01/2024**



8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
Código Nacional de Matrícula: 83238.2.0068069-02



CERTIDÃO

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel do Matrícula Nº 68.069, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 17 de janeiro de 2024.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRI2.f59Xv.R4UId-jCKLc.F398q

Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br

8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: www.8registro.com.br

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: **CARLA RUBIA DOS SANTOS**
No dia: **23/01/2024**